



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. MAISSARA HENRIQUES BIANCARDI, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria nas Áreas Contábil, Recursos Humanos, Orçamentária e de Planejamento para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI-ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI-ME, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 16 de Agosto de 2017.

SUELENE ALVES ABREU SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA MARECHAL ASSUNÇÃO, 116, CENTRO